



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 26ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 30 de Outubro de 2018.

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Claudia Batista Gregório Mendonça, Beatriz Soares Gomes Leite, Mislene Conceição dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Denilson de Souza Guimarães, Ediel Teles dos Santos e Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que fizesse a Leitura do **Expediente:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº184/2018, de autoria do Vereador Denilson, que denomina artéria pública que menciona, neste município. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Segurança Pública e Direitos Humanos, ao Projeto de Lei Complementar nº22, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o uso de armas não letais e coletes balísticos pelos integrantes da Guarda Municipal, no município de São Pedro da Aldeia. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Segurança Pública e Direitos Humanos, ao Projeto de Lei nº187/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que determina que os veículos de transporte coletivo de linhas regulares realizem desembarque de passageiros fora dos pontos de parada determinados. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Lei Complementar nº21/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera e inclui dispositivos nos Anexos II, IV e VIII, da Lei Complementar nº104, de 13 de novembro de 2013 – Código Tributário Municipal. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº183/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui o informativo eletrônico do município de São Pedro da Aldeia. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei Complementar nº23/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a prestação de informações contidas nas declarações e relações, a cominação de penalidades, o sigilo fiscal e as competências das autoridades e agentes fiscais tributários, relacionados com o ISS de cooperativa médica, Leasing e cartão de crédito. Projeto de Lei nº190/2018 – promovente Vereadora Mislene, que dispõe sobre a denominação do logradouro público a rua dos Ipês, localizada no Loteamento Jardins de São Pedro, Bairro Nova São Pedro, neste município. Requerimento nº171/2018 – promovente Vereador Ediel, que requer do Sr. Prefeito, que forneça a relação de todas as multas e arrecadações de multas em São Pedro da Aldeia, no Exercício de 2018. Indicação nº783/2018 – promovente Vereadora Claudinha, que indica ao Sr. Prefeito, que interceda junto a Secretaria competente pelo recapeamento da Estrada da Cruz, localizada no Bairro Rua do Fogo, neste município. Indicação nº786/2018 – promovente Vereador Ediel, que intercede ao Sr. Prefeito, pelo recapeamento com massa asfáltica para algumas ruas do Bairro Porto Carro. Indicação nº788/2018 – promovente Vereador Ediel, que intercede ao Sr. Prefeito, pelo recapeamento com massa asfáltica para algumas ruas do Bairro Baixo Grande. Indicação nº789/2018 – promovente Vereadora Leni, que indica ao Sr. Prefeito, que envie a esta Casa Legislativa, Mensagem, capeando Projeto de Lei, obrigando as instituições bancárias públicas e privadas a contratarem vigilância armada para atuar 24horas por dia, inclusive em finais de semana e feriados, no âmbito do município de São Pedro da Aldeia. Indicação nº791/2018 – promovente Vereador Bruno, que indica ao Sr. Prefeito, que interceda junto a Secretaria competente pelos serviços de recapeamento da Rua Francisco de Souza Beltrão, localizada no Bairro Balneário da Conchas, neste município. Em seguida, o Vereador Zezinho solicitou a Presidência, que colocasse em votação a inclusão, na presente Ordem do Dia, de todos os pareceres lidos no Expediente - pedido que foi aceito e aprovado pela totalidade do colegiado, após votação. Fim do Expediente, o Sr. Presidente

ROA 83 2



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

suspendeu a Sessão por 15 minutos de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Claudia Batista Gregório Mendonça, Beatriz Soares Gomes Leite, Mislene Conceição dos Santos, Lení Almeida da Silva Santos, José Victor Coutinho da Costa, Denilson de Souza Guimarães, Ediel Teles dos Santos e Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos.** Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, submetendo-as em seguida a apreciação do Plenário: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Segurança Pública e Direitos Humanos, ao Projeto de Lei Complementar nº22, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o uso de armas não letais e coletes balísticos pelos integrantes da Guarda Municipal, no município de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº184/2018, de autoria do Vereador Denilson, que denomina artéria pública que menciona, neste município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Segurança Pública e Direitos Humanos, ao Projeto de Lei nº187/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que determina que os veículos de transporte coletivo de linhas regulares realizem desembarque de passageiros fora dos pontos de parada determinados. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei Complementar nº21/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera e inclui dispositivos nos Anexos II, IV e VIII, da Lei Complementar nº104, de 13 de novembro de 2013 – Código Tributário Municipal. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº183/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui o informativo eletrônico do município de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto

ROTA 88



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei Complementar nº23/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a prestação de informações contidas nas declarações e relações, a cominação de penalidades, o sigilo fiscal e as competências das autoridades e agentes fiscais tributários, relacionados com o ISS de cooperativa médica, Leasing e cartão de crédito. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, e verificado o Livro de Inscrição assomou a tribuna o Vereador Zezinho, que comentou sobre o caso da família que precisava de transporte para tratamento na Capital, e que, porém foi informada pela Secretaria de Saúde que não havia mais vagas, solicitando ao Executivo reforço na frota municipal, para melhor atendimento da população. O mesmo ainda, informou que tem recebido relatos de sucateamento dos veículos que prestam esse serviço, além de citar que, os gastos do Executivo com Folha de Pagamento subiram cerca de 5 milhões de Reais em relação ao ano passado – fato que elimina o pretexto do Executivo, com a falta de verba para melhor equipar o Transporte da Saúde, cobrando providências urgentemente. Ainda em sua fala, o mesmo agradeceu o Executivo pelo empenho com que vem tratando da Lei que ampara a categoria da Guarda Municipal, além de comentar sobre a matéria exibida na Tv Record, sobre o despejo de esgoto em Praia do Siqueira, cobrando do Ministério Público Federal, que tenham a mesma postura com a Prolagos, com a que tiveram com os pescadores no período de defeso. Por fim, o mesmo ainda parabenizou o povo aldeense pela expressiva votação nos candidatos que venceram, ao Governo Estadual e Federal. Em seguida, a Vereadora Beatriz Leite assomou a tribuna, para falar sobre a conversa que teve com 10 mães pela manhã, para tratar sobre o atraso com que o município vem tratando o caso de seus filhos, citando o Artigo nº25 da Constituição, que trata sobre as pessoas com deficiência, afirmindo que lavaria as demandas, pessoalmente, ao Sr. Prefeito. A mesma ainda discorreu sobre a alteração da Lei Federal nº13708, que trata do piso salarial dos agentes de saúde, pedindo aos Vereadores apoio na fiscalização desse direito. Logo após, assomou a tribuna a Vereadora Claudinha, que discorreu sobre o estado precário com que se encontra o cemitério municipal, pela falta de ações do Executivo, isentando a responsável pelo cemitério - Sra. Denise, pela atual situação. Em seguida, o Vereador Ediel fez uso da palavra, para parabenizar o Vereador Zezinho por ter tocado no assunto do transporte da Saúde, citando o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

mesmo, que chegou ao seu conhecimento um caso semelhante, além de pedir a Secretaria de Saúde providências, quanto à falta de médicos no Posto de Saúde do Bairro Baixo Grande. Não havendo orador inscrito, e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 01 de novembro, 5^a Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e 2^a Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 30 de outubro de 2018. (Dois mil e dezoito).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente -

Leni Almeida da Silva Santos
Leni Almeida da Silva Santos
Vice-Presidente

Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretario-

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
- 2^a Secretaria -